

DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº. 15/2024

Prezado Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD

Eu, ANGELA DATSCH DA CUNHA, na qualidade de responsável técnica pela contabilidade do CONSUD, venho informar sobre a previsão de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações decorrentes da contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviço de fisioterapia para seus entes consorciados.

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Resolução 24/2023 do CONSUD, totalizando aproximadamente R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

É importante ressaltar que o valor máximo estimado está dentro dos limites orçamentários do consórcio e é compatível com suas condições financeiras, não acarretando prejuízos às ações em execução. Além disso, essa ação está em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei 11.107/2005, que regulamenta a contratação de consórcios públicos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas abaixo e serão alocados do orçamento do exercício financeiro de 2024, conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 29/11/2023:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
ENTES CONSORCIADOS				
57	1.4006	10.302.1.2.5	3.3.90.39.00	001

À disposição para maiores esclarecimentos

Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2024

Angela Datsch da Cunha

Contadora

CRC PR 056779/O-0